

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 639	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando DIJOR nº 209/2016, de 05 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada MARCIA FERNANDES RIBEIRO NEIVA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12885, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IX, com lotação na Coordenação de Edição de Telejornais – DF/Gerência de Redação TV Brasil/Gerência Executiva de Jornalismo – DF/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente

Brasília, 11 de agosto de 2016.